



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

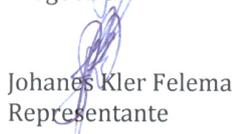
Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 127/2015

Aos 07 dias do mês de **outubro** de 2015, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão de apoio a senhorita Edicleia Dambroski e o senhor Delmar de Castro Mehret, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2015 de 05/01/2015, publicada em 06.01.2015 e Portaria Municipal nº 160/2015, publicada em 24.09.2015, foi instalada a sessão da licitação **128/2015** - modalidade Pregão Presencial **109/2015**, que versa sobre a aquisição de **equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas (câmara, antenas, Nobreaks, HDs, conectores, TV LCD, cabo de rede, microcomputador, receptor, DVR Stand, conectores, serviços de instalação)**, contendo 02 lote e 17 itens, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. A empresa DANIELE MELLO DE CAMARGOS não protocolou os envelopes conforme o item 1.2 do edital ficando desclassificada. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas JOHANES KLER FELMA COMUNICAÇÕES ME, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS e ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME. As empresas credenciaram os respectivos representantes: Johannes Kler Felema, Suzeli Tyski e Inês Mikoski Dembinski. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a proposta a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinadas as propostas constatou-se que todas estão de acordo com o exigido pelo edital. A empresa JOHANES KLER FELMA COMUNICAÇÕES ME apresentou a proposta para o Lote 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 24.635,60. A empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS apresentou a proposta para o Lote 01 totalizando o valor de R\$ 23.3115,00. A empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME apresentou a proposta para o Lote 01 totalizando o valor de R\$ 22.498,20. Em seguida passou-se para a fase de lance conforme determina a Lei 10.520/2002. A empresa JOHANES KLER FELMA COMUNICAÇÕES ME apresentou o melhor lance para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, e 15 do lote 01 e 01, 02 do Lote 02, totalizando o valor Global de R\$ 5.493,72. A empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS apresentou o melhor lance para os itens 01, 02 e 04 do Lote 01 totalizando o valor Global de R\$ 3.691,00. A empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME apresentou o melhor lance para o item 11 do Lote 01 totalizando o valor Global de R\$ 14.876,00. O item 014 do Lote 01 não foi cotado. O valor Global da Licitação é de R\$ 24.060,72. Em seguida passou-se para abertura do envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que o proponente VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 06/10/2015. O pregoeiro com base no §1º do artigo 43 da Lei Complementar 147/2014 concedeu o prazo de até 10 dias úteis para regularização da documentação irregular, findando o prazo em **22/10/2015**, sob pena de desclassificação. As demais empresas cumpriram em com o exigido pelo edital. O pregoeiro adjudica a licitação as empresas JOHANES KLER FELMA COMUNICAÇÕES ME e ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME e fica condicionada a adjudicação à empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS apresentação do documento regular. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, proponentes e comissão de apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis. Esteve presente Samoel Koss representante da divisão de licitações.**


Tiago Antonio Cominesi
Pregoeiro


Delmar de Castro Mehret
Membro


Edicleia Dambroski
Membro


Johannes Kler Felema
Representante


Suzeli Tyski
Representante


Inês Mikoski Dembinski
Representante


Samoel Koss
Repres. Setor de Licitações


Luiz Fernando de Oliveira
DANIELE MELLO DE CAMARGOS